



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

DECLARAÇÃO FINAL



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

“IV FORO PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO” TEMA CENTRAL: JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

As atividades deste evento iniciaram-se no dia 10 de setembro deste ano, na cidade de San Salvador, com a chegada das diversas delegações; nos dias 11 e 12 do corrente, foi realizado o “IV FORO PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO”, com os países representantes da Comunidade Ibero-Americana. Neste evento, acordamos: Levar esta declaração à XVIII Cúpula Ibero-Americana de Presidentes, a ser realizada no mês de outubro deste ano, nesta mesma cidade, a fim de que seja considerada pelos Chefes de Estado e de Governo, nas deliberações da mencionada Cúpula.

CONSIDERAMOS:

1. Que a juventude constitui um dos atores mais importantes para consolidar um processo de desenvolvimento sustentável, focado no avanço da sociedade para o fortalecimento da democracia, a liberdade, a justiça social e o bem comum para os e as habitantes, devido a sua energia e capacidade criativa e inovadora, já que por diversas circunstâncias históricas e sociais, uma grande porcentagem da juventude não alcançou o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sendo este um obstáculo significativo para atingir melhores condições sócio-econômicas.
2. Que é importante alcançar desenvolvimentos legislativos em matéria de juventude, que garantam o cumprimento dos direitos outorgados, pela constituição, normas internacionais e leis secundárias, a este grupo populacional, bem como exortar toda a Comunidade Ibero-Americana à criação de leis em benefício da juventude para transformar as condições de vida das pessoas jovens e facilitar o desenvolvimento de seus potenciais.
3. Que as novas tecnologias são meios que contribuem ao desenvolvimento da Ibero-América, o que torna necessário que os Estados atribuam maiores recursos econômicos em seus orçamentos anuais, a fim de garantir maiores investimentos em educação, investigação científica e tecnológica, que promovam, por um lado, um maior acesso às tecnologias e, por outro, o bom uso das mesmas a fim de legislar para salvaguardar os direitos dos usuários e as usuárias e provocando, finalmente, efeitos positivos e benefícios para os habitantes e as habitantes de Ibero-América que são, em sua grande maioria, jovens. Em razão do anteriormente exposto, torna-se necessário estabelecer compromissos entre os diferentes Estados para a elaboração e implementação de políticas públicas de acesso, conhecimento, uso e desenvolvimento das tecnologias mais apropriadas que permitam a cooperação entre eles e o intercâmbio de experiências que fortaleçam os esforços nessa matéria e assegurem aos e às jovens o acesso a processos educativos integrais e de boa qualidade.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

4. Que a Tecnologia da Informação eleva a qualidade do processo educativo, ao permitir a superação das barreiras de espaço e tempo, conseguindo, não somente uma maior comunicação e interação entre seus atores, mas também a construção distribuída de crescentes fontes de informação, bem como a participação ativa no processo de construção coletiva de conhecimentos e a potenciação dos indivíduos graças ao desenvolvimento das habilidades que representa.
5. Que, ao oferecer-lhes tecnologia, maiores fontes de conhecimento, oportunidades de investigação e estudo e oportunidade de maiores informações e fontes diretas, os e as jovens têm um maior acesso ao conhecimento, realidades, experiências, informações, notícias, eventos, investigações e desenvolvimentos científicos e culturais. Ao contarem os e as jovens com maiores informações e fontes, pode-se fortalecer o processo de construção de conhecimento e dedicar-lhe mais tempo, em vez de buscar informação de maneira mecânica, utilizando de forma mais proveitosa o tempo dedicado às atividades educativas, levando-os ao campo da investigação.
6. Que é procedente reconhecer que a participação é o direito a deliberar e decidir sobre problemas e soluções nas diversas áreas da atividade humana, e que são necessários maiores esforços para garantir o pleno direito cidadão dos e das jovens a participar ativamente nos planos, programas e projetos orientados ao seu desenvolvimento integral, na formulação, execução e avaliação das políticas de juventude e a participar democraticamente nos diferentes Parlamentos ou Câmaras.

Que é necessário promover a participação política dos e das jovens e construir uma cultura democrática, comprometendo os meios de comunicação, os partidos políticos e a sociedade civil em busca destes objetivos.

7. Que é necessário fortalecer o conhecimento sobre a realidade juvenil ibero-americana, através de informação qualitativa e quantitativa de alta qualidade científica para impulsionar políticas públicas em benefício da participação da juventude.
8. Que nos últimos tempos, a juventude tem-se visto relativamente distanciada dos sistemas políticos e dos processos eleitorais, o que se reflete nos baixos índices de participação dos e das jovens nas eleições em diversos países. Sendo a participação cidadã e as políticas públicas conceitos fundamentais, a mesma pode ser entendida como uma condição para integrar a representação das sociedades democráticas através dos votos e de novas modalidades organizativas. Uma vez constituídos os órgãos de governo, a participação se converte num meio privilegiado da chamada sociedade civil para estar presente na tomada de decisões políticas. Assim, os e as jovens, vistos como objeto da política, deveriam ser um setor atendido e beneficiado que participe nessa política, seja como indivíduos ou formando grupos de ação coletiva.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

9. Que num contexto de profundas transformações econômico-produtivas, a América Latina enfrenta-se, atualmente, ao desafio de evitar a exclusão de milhares de jovens que, ano após ano, encontram enormes dificuldades para entrar no mercado de trabalho, já que devem encontrar vagas num mercado que não gera – quantitativamente- as oportunidades necessárias para as novas gerações. Estas dificuldades se refletem no fato de que os e as jovens apresentam índices de desocupação mais altos que os outros grupos, em todos os países.
10. Que os e as jovens em situação de pobreza e de baixos níveis educativos, costumam abandonar a educação formal antes de ter adquirido capacidades básicas que lhes permitam ter acesso a empregos de um determinado nível de qualificação, formando um grupo crítico da sociedade e, conseqüentemente, só conseguem se integrar - quando conseguem - nos nichos ocupacionais mais marginais e precários do mercado, que são precisamente aqueles nos quais a aprendizagem no trabalho e valor da experiência é menor.
11. Que se deve enfrentar um panorama de crescente interesse pelos problemas de formação e emprego dos e das jovens que não conseguem terminar a educação média e de diversificação e ampliação da oferta de capacitação existente. Subsistem, no entanto, diversas dúvidas sobre as diretrizes estratégicas para formular políticas e intervenções neste campo, as quais devem ser orientadas à empregabilidade e, ao mesmo tempo, à equidade e à cidadania. Para isso é preciso partir dos desafios centrais deste fim de século: Visualizar as mudanças relevantes; diagnosticar com precisão a situação educativa e laboral dos e das jovens, com suas heterogeneidades de acordo com os países e regiões; sistematizar as experiências existentes; e aprofundar as evidências empíricas para avaliar os processos e o impacto das intervenções.

OS REPRESENTANTES REUNIDOS NO IV FORO PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO NOS COMPROMETEMOS A IMPULSIONAR, NOS NOSSOS PAÍSES, AS SEGUINTE AÇÕES EM BENEFÍCIO DA JUVENTUDE E DO DESENVOLVIMENTO:

ACORDAMOS:

1. Orientar políticas e priorizar o investimento de recursos para alcançar o conhecimento da situação social, econômica e cultural dos e das jovens - entre outras-, o que requer a realização de investigações, a sistematização da informação e a promoção de estudos especializados em juventude, pelo que é procedente que todos os Parlamentos Ibero-Americanos, disponham de uma análise sistemática da situação das pessoas jovens, tanto na região como em suas respectivas sociedades.
2. Reconhecer a necessidade de promover a participação direta das e dos jovens nas esferas políticas, econômicas, sociais e culturais e que as instituições disponham de



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

mecanismos suficientes para tornar possível e efetiva esta participação, sendo parte do desafio de uma cidadania ativa.

3. Incentivar e elevar o investimento através dos poderes públicos, a fim de que as novas tecnologias sejam uma ferramenta de desenvolvimento integral que beneficiem toda a população e os avanços tecnológicos um complemento dos processos educativos, democratizando o acesso à tecnologia e garantindo sua universalização a baixos custos para evitar a brecha digital. Os Estados deverão procurar forjar na juventude consciência para orientar o manejo adequado dos conhecimentos adquiridos, fomentando os valores para conseguir um desenvolvimento integral que ajude ao seu desenvolvimento econômico e social. Além disso, os Estados deverão liderar o desenvolvimento tecnológico a fim de facilitar a acessibilidade às novas tecnologias de maneira oportuna, por toda a população e facilitar a investigação científica.

Com o objetivo de potencializar o item anterior, propõe-se a criação de uma agenda ibero-americana em matéria de educação, ciência e tecnologia, que permita compartilhar as melhores práticas conhecidas, e que se sustente na solidariedade entre os povos e na agenda de desenvolvimento de cada país.

4. Promover uma consciência cívica participativa de que a coisa pública é de todos, de que todos somos responsáveis pelo que acontece e também pela qualidade de nossa vida em comum. O mais importante para a cultura democrática não é somente a liberdade de cada pessoa e a igualdade de todos perante a lei, mas a fraternidade: o convencimento moral de que devemos ser solidários e respeitosos com os outros; é por isso que os e as jovens têm que ser os cidadãos que devem dar origem, veículo e destino à ação do Estado.

Os Parlamentos da Comunidade Ibero-Americana instam os governos a dedicar uma porcentagem suficiente dos orçamentos a serem investidos em políticas educativas, formativas de participação que incidam especialmente na promoção de valores democráticos, cidadania e direitos humanos como garantia da formação de uma juventude livre e com capacidade de crítica. Tudo isso com a finalidade de fomentar a melhoria da qualidade da participação política, levando sempre em conta a necessidade de que os políticos e suas organizações sejam exemplo de serviço, ética e respeito pelo coletivo, para estimular, assim, a implicação dos e das jovens na política.

5. Motivar a participação política dos e das jovens e, particularmente, apoiar a criação de Parlamentos de jovens representativos no nível local, regional, nacional e internacional; além disso, considerar os interesses dos mesmos como princípio reitor das ações, aplicável a todos os âmbitos das políticas correspondentes e, no seu



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

caso, avaliar os efeitos potenciais das medidas que devam ser iniciadas a nível Ibero-Americano sobre as condições de vida dos mesmos e mostrar as vias e meios para levar em conta os interesses dos e das jovens.

Os Parlamentos da Comunidade Ibero-Americana, conscientes do papel desempenhado pelos partidos na atividade política contemporânea como canais de participação cidadã, propõem a criação de estruturas organizativas e procedimentos decisórios que garantam a presença de jovens nos partidos e suas candidaturas eleitorais e sua crescente implicação na tomada de decisões nos mesmos; bem como a promoção de espaços flexíveis de participação que facilitem a sua presença nas organizações sociais mais representativas de nossas sociedades.

Promover, nos Parlamentos, instâncias que analisem as temáticas dos jovens, garantindo o enfoque de gênero e geracional na discussão e aprovação das leis.

Desenvolver programas de formação no interior dos partidos e de outras organizações sociais para fomentar as capacidades das e dos líderes juvenis.

Atribuir aos movimentos e organizações juvenis, políticas e sociais, status de interlocutores oficiais que participem ativamente na definição de políticas públicas.

Igualmente, combater a exclusão de qualquer tipo como requisito para a participação política.

Estimular a criação de organizações juvenis, políticas e sociais, o apoio do Estado a suas atividades e a garantia de sua participação na definição das políticas nacionais; conscientes de que a criação de espaços plurais é um fator que pode transformar as e os jovens atuais em cidadãos politicamente mais ativos e comprometidos.

6. Propiciar o trabalho para a juventude, isto é, dotá-los de maiores oportunidades de desenvolvimento como pessoas e contribuir, assim, para o progresso de suas famílias e sociedades. Para isso é necessária uma política integrada de promoção de emprego juvenil de qualidade.

Como Comunidade Ibero-Americana, acordamos que a formação profissional é, entre as diversas modalidades de educação e aprendizagem, a que está mais estreitamente vinculada com o mundo da produção e do trabalho. Isto levou cada vez mais a considerar a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos como um componente estratégico, tanto das políticas econômicas -por sua vinculação com a produtividade do trabalho e a competitividade das empresas- como das políticas sociais. Razão pela qual é evidente a necessidade de revitalizar a oferta pública de formação profissional. Isto significaria, entre outras coisas, ampliar sua cobertura, flexibilizar sua estrutura organizativa e estreitar os vínculos com os diversos



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

segmentos do sistema produtivo. Levando em conta a empregabilidade, como elemento a ser fomentado para a inclusão dos e das jovens nos mercados de trabalho.

Do mesmo modo, torna-se necessária a elaboração de propostas e programas que facilitam o acesso ao emprego, especialmente de jovens, desenvolvendo metodologias e instrumentos participativos orientados às necessidades dos e das jovens, para a orientação laboral ou bolsas e feiras de emprego, acompanhando a implementação dessas estratégias, apoiando a coordenação entre instituições públicas, empresas e redes juvenis.

7. Expressamos, também, nossos sinceros agradecimentos à Honorable Assembleia Legislativa da República de El Salvador pela hospitalidade que nos proporcionou; bem como aos funcionários e funcionárias que colaboraram com tanto sucesso para a organização e desenvolvimento de tão magno evento.
8. Por outro lado, agradecemos à Assembleia Legislativa da República de Portugal pelo seu oferecimento para ser sede do “V Foro Parlamentar”, em 2009.
9. As e os Parlamentares da Comunidade Ibero-Americana assinamos a presente Declaração, em suas versões em espanhol e português, ambas igualmente válidas, na cidade de San Salvador, aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e oito.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

Bernabete GASPA
ANDORRIS.

Ma Rosa Salgado
BOLIVIA

Karen Riando
Rep. Dominicana

Fernando Sánchez Campos
Costa Rica

JAIME NARAIN
SENADOR - CHILE

José FERNÁNDEZ VEGA
CUBA

JUAN MANUEL GALÁN
SENADOR - COLOMBIA

Sol Ortega
Venezuela

Roberto d'Abreu
EL SALVADOR

Daniel Horta
El Salvador

ANTÓNIO GALAMBA
PORTUGAL

M.J. CASTILLO
EL SALVADOR

Néstor Acevedo
PARAGUAY

Gloria Amayo
PARLACEN

HUGO MARTÍNEZ
SP - FMLN, EL Salvador.

Alejandro de León
Guatemala

DIP. JOSÉ MANUEL DEL RÍO VIRGEN
MEXICO

Mauricio Casula
Panamá

SEN. JOSÉ LUIS GARCÍA SALDAÑA
MEXICO

URUGUAY

EL SALVADOR



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

ANEXOS

Propostas decididas nas mesas de trabalho



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

MESA No. 1

NOVAS TECNOLOGIAS: EFEITOS E BENEFÍCIOS

RESUMO DE PARTICIPAÇÕES

ABERTURA: 15:30 horas

PRESIDENTE: DEPUTADO FERNANDO SÁNCHEZ CAMPOS (COSTA RICA)

SECRETÁRIA: DEPUTADA BLANCA NOEMI COTO ESTRADA (EL SALVADOR)

ASSESSORES TÉCNICOS: LIC. NOEL ORELLANA, MARIO CORLETO E CLAUDIA PIMENTEL

Na opinião da mesa, as novas tecnologias são instrumentos que contribuem ao desenvolvimento dos povos, principalmente dos jovens. No entanto, a falta de acesso às mesmas continua sendo um problema evidente, razão pela qual torna-se necessário democratizar esse acesso aumentando o investimento para ampliar a cobertura a baixo custo, sem substituir outras fontes de conhecimento.

Do mesmo modo, a tecnologia está baseada na energia e a energia na eletricidade, sendo por isso importante que os governantes aumentem a cobertura de eletricidade, com ênfase na área rural e no sistema educativo, ampliando este serviço à maior quantidade de população, a fim de que a grande maioria tenha acesso aos meios tecnológicos.

Deve-se garantir o acesso às novas tecnologias já que elas devem ser um serviço público universal e os jovens devem estudar com elas, a serviço da sociedade, sendo importante garantir que os estudantes, independentemente do nível de escolaridade em que se encontrem, tenham acesso aos sistemas. Deve-se reconhecer que se não houver um esforço público para que elas atinjam todo o território, principalmente as escolas, não haverá um acesso total, devendo o serviço público garantir o acesso público à tecnologia. Deve-se regular a tecnologia e legislar para que ela atinja todo o país.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

É necessário descentralizar o acesso à tecnologia e evitar a concentração desse acesso nas capitais. Deve-se interessar as novas gerações e incorporar as novas tecnologias aos processos educativos, respeitando a identidade cultural de cada país, garantindo as condições para o desenvolvimento local e a participação dos jovens ensinando a outros jovens; para isso, deve-se investir no interior de nossos países. As tecnologias são uma nova ferramenta de desenvolvimento, uma ferramenta para diminuir as desigualdades, e o acesso às novas tecnologias representa poder.

Na América Latina, a pobreza tem rosto de mulheres e jovens, principalmente, pelo que se torna necessário vincular juventude, desenvolvimento, educação e tecnologia; também, na América Latina, 25% da população são jovens, mas só 58% dessa população está empregada e só 17% têm empregos dignos, sendo importante valorizar essa circunstância; o uso da tecnologia deve ser considerado uma ferramenta para que os jovens e as crianças possam ter acesso a meios de comunicação e aos meios tecnológicos, criando, assim, um caminho para que eles se orientem à investigação científica e tenham a possibilidade de se inserir na população economicamente ativa.

Por outro lado, os governos enfrentam um grande desafio no sentido de regular, de maneira estrita, o uso da tecnologia, para conhecer o tipo de informação recebida pelos usuários da mesma, já que, em alguns casos, essa informação, em vez de servir para o seu desenvolvimento, os prejudica desde todos os pontos de vista; é importante também tornar consciente o papel a ser desempenhado pelos congressos e parlamentos, uma vez que eles devem legislar para garantir que os habitantes tanto das áreas rurais como das áreas urbanas tenham acesso aos sistemas tecnológicos. Os governos e Parlamentos devem combater a brecha digital com adequadas políticas de governo; legislar sobre as máquinas, as vias (exemplo: tipos de banda etc.), e os códigos abertos (exemplos: softwares livres).



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

Os Estados devem garantir o acesso sem discriminação de gênero, raça, idade, etnia. Deve haver um esforço importante de investimento público para garanti-lo.

Deve-se construir e fortalecer a instituição que administra o desenvolvimento da ciência e da tecnologia em cada país, fomentar massivamente a formação de profissionais para o desenvolvimento científico, criando um sistema de estímulos à geração de conhecimento científico e construir uma agenda de país em educação, ciência e tecnologia, bem como uma agenda de região e uma agenda ibero-americana sobre esse tema. As tecnologias devem ser um complemento da educação, uma ferramenta para o desenvolvimento; deve-se fomentar a investigação científica e, para isso, é fundamental o papel do Estado, reduzindo e atacando a exclusão para que ela seja um serviço público.

Os Estados, as escolas e as famílias devem garantir o estabelecimento de pautas para guiar o uso das tecnologias.

Por outro lado, deve-se insistir na necessidade de que a tecnologia caminhe de acordo com a ciência, sendo a única maneira pela qual nossos povos poderão avançar, e por isso, como já dissemos, os governos devem garantir o acesso à tecnologia que permita que nossos povos se incorporem com flexibilidade aos processos de globalização que as atuais realidades demandam; também os parlamentos ou congressos devem dar suas contribuições para que, como já assinalamos, seja garantido o acesso aos sistemas tecnológicos, razão pela qual os governos devem dirigir políticas de acesso a essas tecnologias, principalmente aos computadores; como exemplo, em países como Portugal já existem políticas concretas em matéria de tecnologias, através das quais, os diversos setores da sociedade garantem o acesso da população à tecnologia e, em alguns casos, garantem até a gratuidade desse acesso, principalmente para aqueles setores mais



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

necessitados, e o desafio dos governos deve ser que a população tenha cada vez mais facilidades para esse acesso.

De igual forma, é extremamente importante democratizar o acesso à tecnologia a fim de contribuir ao desenvolvimento de nossos países, uma vez que estes se têm comprometido a garantir o acesso a temas educativos, o que, obviamente, significa incorporar novas tecnologias de educação; torna-se, por isso, imprescindível a investigação em tecnologia e o investimento dos PIB em tecnologias deve ser numa porcentagem cada vez maior; no caso da América Central e do Caribe, excluindo a Costa Rica, investe-se menos do que se deveria em matéria de educação, sendo indispensável aumentar a cobertura da população em matéria energética, elemento essencial para o acesso à tecnologia.

Nos planos de cooperação e desenvolvimento deverão existir planos destinados à ciência e tecnologia, à inovação e à formação.

É fundamental a vontade política para aumentar o investimento em educação e, para isso, a participação do setor público é essencial, o que deve estar refletido nos orçamentos de cada país, a fim de diminuir a brecha digital e gerar um maior acesso através da cobertura e do preço.

Por outro lado, as comunicações modernas são imprescindíveis e importantes para o desenvolvimento de nossos povos, já que, como dissemos, a falta de acesso à tecnologia provoca retrocessos nos nossos países; mas deve-se reconhecer, também, que os diversos estados estão realizando grandes esforços para superar essas limitações e prova disso é que, atualmente, os jovens têm uma maior capacidade de acesso à tecnologia que as pessoas de mais idade, o que prova que estamos avançando nesse sentido; por exemplo,



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

na América Latina, 92 de cada 1000 habitantes têm acesso à tecnologia. Mesmo se sabemos que isto não é suficiente, pelo menos já existe a consciência dos governos de dirigir projetos que permitam às populações o acesso a sistemas tecnológicos; é importante, também, que os estados levem em consideração o tema de desenvolvimento, tecnologia e juventude, uma vez que a população da América Latina é relativamente jovem, comparada com os outros continentes; mas, infelizmente, uma grande porcentagem dessa população não tem acesso a trabalho nem a educação, sendo importante facilitar-lhes o acesso à tecnologia; igualmente, é necessário descentralizar o acesso à tecnologia, e isto significa que deve-se facilitar, como já dissemos, o acesso à mesma e permitir que chegue às áreas mais distantes de cada país, já que um dos problemas que temos, atualmente, é que está centralizada nas capitais dos países; por outro lado é importante diferenciar o acesso à tecnologia em cada uma das gerações para que seja do interesse da população e, principalmente, dos jovens, sendo necessário educar em duas vias, procedimento educativo versus tecnologia, e os Estados devem fazer esforços para facilitar o acesso à tecnologia e garantir a implementação desses conhecimentos para impedir a fuga de cérebros para outros países.

Alguns dos efeitos negativos da tecnologia, especificamente da internet, seriam, por exemplo, a pornografia, as fraudes por internet, a diminuição das relações interpessoais dos indivíduos, etc.. Para erradicar este problema deve-se começar educando os professores e os pais para que eles, por sua vez, ensinem, da melhor maneira, o manejo adequado da internet. Deve-se fomentar a arte da leitura, principalmente dos clássicos

Deve-se ressaltar que a internet não pode ser considerada como educação para os jovens, mas deve ser vista como um complemento dessa educação por ser uma ferramenta pela



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

qual pode-se apoiar o indivíduo a ter um conhecimento extra, além do que pode ser adquirido nos livros.

É necessário fomentar a comunicação no contato humano, a identidade cultural e o hábito da leitura para que estes não sejam substituídos pelo uso inapropriado das novas tecnologias.

É importante salvaguardar os direitos dos usuários das novas tecnologias e aumentar o investimento na melhoria da educação e da formação dos professores tanto dos níveis básicos como do nível universitário.

Dentro da legislação espanhola, tem-se avançado em relação a esta temática, já que no seu Código Penal estão tipificados os tipos de delitos sobre esses temas, tais como a proteção dos dados dos usuários, a proteção da assinatura eletrônica e a proteção do comércio eletrônico; ao mesmo tempo, a polícia tem sido capacitada sobre toda essa legislação. É necessário proteger a juventude do delito no ciberespaço e a legislação penal de cada país deverá regular esses temas.

Deve-se fomentar a solidariedade entre os povos e dirigir os nossos esforços para diminuir as assimetrias em matéria tecnológica e que este conjunto de novas tecnologias seja uma oportunidade para incorporar as nossas juventudes ao desenvolvimento.

Todos os países devem aumentar os seus esforços para garantir o acesso à educação e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

MESA 3.

A mesa no. 3 do IV Fórum Parlamentar Ibero-Americano, com respeito ao tema de Emprego, Formação Profissional e Acesso a oportunidades, propõe á consideração do plenário as seguintes conclusões:

1- Que os países Ibero-Americanos, considerando que a juventude é o elemento de maior riqueza para o desenvolvimento dos poyos, devem orientar políticas de investimento em recursos humanos priorizando as áreas do conhecimento da cultura a efeito de que os jovens tenham urna adequada formação técnica.

2- Que é necessário promover a participação direta dos jovens no desenho de políticas públicas que os impactem, como um reconhecimento do potencial dos Jovens no desenvolvimento económico e social dos poyos. Da mesma forma assumir na nossa legislação a perspectiva dos jovens como sujeitos de direito abordando de forma integral e transversal as iniciativas que tendem a favorecer sua integração no emprego e formação profissional.

3- Promover políticas que permitam aos Estados orientar recursos económicos encaminhados a que os jovens possam ser preparados ern ofícios e carreiras técnicas com o objetivo de conseguirem entrar no mercado de trabalho que lhes permita um salário digno para resolver suas necessidades.

4-Que os países Ibero-Americanos adaptem suas legislações com o objetivo de garantir a aprendizagem dos jovens em ofícios que lhes permitam ter acessos a empregos dignos e a receber um salário justo, proporcionado oportunidades de trabalho flexíveis com o objetivo de que a juventude além de estar incorporada no mercado de trabalho ganhando experiência, também possa preparar-se academicamente para melhores oportunidades nesse campo.

5. Induzir os jovens a participar nos parlamentos, para obter deles propostas encaminhadas a salvaguardar os seus direitos com respeito a sua formação profissional, ao trabalho e a um salário de acordo as suas necessidades e interesses.

6- Fomentar a incorporação dos jovens no mercado de trabalho mediante a contribuição do processo formativo e aquisição de experiências no campo profissional, técnico ou empresarial mediante um incentivo tributário as empresas que contratem jovens.

7- Procurar um adequado acesso aos jovens em oportunidades a educação, sendo para eles de fundamental importância, incrementar de maneira sustentável os esforços orçamentais em cada um dos nossos países em matéria formativa; particularmente no sistema educativo, devera promover- se a educação sexual e reprodutiva atendendo especialmente a mulheres jovens para prevenir gravidez prematura e doenças de transmissio sexual.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

8-É necessário que os planos educativos sejam reformados com o propósito de que os jovens, além do idioma de origem ou materno, possam manejar adequadamente o idioma inglês, português e qualquer outro, afim de que tenham melhores oportunidades no mercado de trabalho.

9-Promover políticas para diminuir o abandono escolar e de formação profissional formativa.

10-Universalizar a educação dos jovens a fim de que tenham iguais oportunidades independentemente da sua origem, isto é, que sejam da área urbana ou rural, já que desta forma tero os mesmos conhecimentos e portanto iguais oportunidades.

ANEXOS

Propostas específicas apresentadas na Sessão Plenária de encerramento.



IV Foro Parlamentario Iberoamericano

San Salvador 11 y 12 de Septiembre de 2008



Asamblea Legislativa
República de El Salvador

PROPOSTA PELA MESA 2 DA RESOLUÇÃO:

Instar aos organismos bilaterais e multilaterais de desenvolvimento e de cooperação internacional para que incluam em todos seus projetos declarações de impacto sobre governabilidade democrática e políticas públicas relativa á juventude

PROPOSTA DE CHILE DA RESOLUÇÃO:

Promover a ratificação dos convênios de Direitos Humanos e a adequação das normativas nacionais a os compromissos internacionais incluindo a Convenção Ibero americana dos Direitos dos e das Jovens.

Promover com a participação ativa das pessoas jovens um enfoque integral e transversal da legislação para a plena promoção e proteção dos direitos da juventude.

PROPOSTA DE CUBA AO PARÁGRAFO 3 DOS ACUERDOS DA RESOLUÇÃO:

Fomentar o desenvolvimento, uso e conhecimento da tecnologia com o objetivo de facilitar as comunicações, eliminando as barreiras de tempo e espaço, favorecendo a cooperação e colaboração entre diversos organismos, aumentando a produção de bens e serviços de valor agregado; potencialmente, elevando a qualidade de vida dos jovens, provocando o surgimento de novas profissões e mercados, reduzindo os impactos nocivos ao meio ambiente ao diminuir o consumo de papel e a tala de árvores, bem como a necessidade de transporte físico e a contaminação que o mesmo possa produzir, aumentando as respostas inovadoras aos desafios do futuro e eliminando as medidas econômicas, financeiras e comerciais que dificultam o pleno desenvolvimento da juventude. Assim mesmo, deve-se levar em consideração que são a qualidade e a forma como os conteúdos são produzidos, transmitidos e percebidos pelas pessoas, o que garante o real aproveitamento da tecnologia da informação em todas as áreas da vida cotidiana.